CÂMARA MUNICIPAL DE
PRACUÚBA
o futuro do município passa por aqui.

2026
https://www.pracuuba.ap.leg.br/

DIÁRIO LEGISLATIVO

Nº da Publicação: 001
Data da Publicação: 06 de janeiro de 2026
Tipo de Arquivo: PDF
Tipo de Publicação: Portaria
Total de Paginas: 3
Link da Publicação: https://www.pracuuba.ap.leg.br/processo-legislativo/portarias-2026
Resumo da Publicação: Homologar e autorizar a viagem do vereador até a cidade de Macapá-Ap.

Responsável pela Publicação: Felipe Furtado Batista

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRACUÚBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, o disposto nos artigos 6º, inciso LX, e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

- **CONSIDERANDO** Que a Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu artigo 7º, que os agentes designados para funções essenciais de licitações e contratos devem ser, preferencialmente, servidores efetivos;
- **CONSIDERANDO** Que a Câmara de Vereadores de Pracuúba não possui quadro de servidores efetivos, sendo composta exclusivamente por servidores em cargos comissionados;
- **CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, na ausência de servidores efetivos aptos, a designação de servidores comissionados qualificados para a função de Agente de Contratação é permitida;
- **CONSIDERANDO** Que a Câmara não possui contrato vigente de nenhum serviço essencial nem de fornecimento de necessidade contínua;
- **CONSIDERANDO** que a segregação de funções deve ser respeitada, evitando-se conflitos de interesse entre as atividades de contratação e as de controle interno;
- **CONSIDERANDO** a orientação e apoio da Diretoria de Controle Interno com instruções formais e pareceres técnicos acerca dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALICYA EMILLY MORAES SUCUPIRA**, **Decreto nº 006/2026-CMP**, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, para atuar como **Agente de Contratação** no âmbito da CÂMARA DE VEREADORES DE PRACUÚBA, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e as contratações diretas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliada por uma equipe de apoio, conforme previsto no § 1º do artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, constituída por **SUELLEM DOS PASSOS CARVALHO, Decreto 001/2026**, ocupante do cargo de

Chefe de Gabinete designada neste ato para auxiliar atos processuais conduzidos pela agente de contratação.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação exercer as atividades previstas na legislação vigente, especialmente a condução das fases da licitação até a assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pracuúba-Ap, 06 janeiro de 2026.

FRANCINEI DIAS AMORAS
Presidente da Câmara de Vereadores de Pracuúba